



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

**PROCESSO N.º 2281/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

## **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do acesso à página **[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)** nesta data, copiado instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o (a) Pregoeiro (a) e/ou Comissão Permanente de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio do **fax (011) 4036- 2040 ramal 2094** ou EMAIL **[licitacao@piracaia.sp.gov.br](mailto:licitacao@piracaia.sp.gov.br)**

A não remessa do recibo exime o Presidente da Comissão Permanente de Licitações /e ou Pregoeiro (a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## **EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 05/2020**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014<sup>1</sup>.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS - ENTREGA PARCELADA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020**

**PROCESSO N.º 2281/2019**

**ORGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/MERENDA; COORDENADORIA OPERACIONAL; DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**HORÁRIO: a partir das 09:00 horas**

**LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura do Município de Piracaia.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O Município de Piracaia, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se acha aberto o Edital de Pregão Presencial N.º 02/2020, tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição dos produtos relacionados no Anexo I, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal N.º 4.106/2015 e Decreto Municipal 2.813/2016, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

<sup>1</sup> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracaia, sito a Avenida Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, **iniciando-se no dia 05 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O termo de referencia poderá ser examinado e adquirido no site da prefeitura municipal, disponível em [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), link pregão presencial, bem como na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura, localizada na Avenida Dr. Candido Rodrigues, 120, Centro, Piracaia/SP.

## I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

## II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

## III - DO CREDENCIAMENTO

1 – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

### 1.1 – Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **Procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Um representante, somente poderá representar mais de uma empresa credenciada, quando as mesmas não apresentarem propostas para os mesmos itens.

e) A ausência do Credenciado, ou da documentação referida ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implicará a desclassificação do licitante, mas o impedirá de dar lances e de manifestar-se no certame contra decisões tomadas pelo



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

Pregoeiro. Entretanto, essas irregularidades poderão ser saneadas até o momento da decisão sobre o encerramento do credenciamento.

## 1.2 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital e apresentada fora dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Documentação).

## 1.3 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando o exercício do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

b) **A não apresentação da declaração de microempresa e empresa de pequeno porte não impede a empresa de participar do certame, todavia não poderá optar pelo tratamento diferenciado instituído pela Lei Complementar nº 123/2006.**

**A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

## **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PIRACAIA  
Envelope nº 1 – Proposta  
Pregão nº 02/2020  
Processo nº 2281/2019

MUNICÍPIO DE PIRACAIA  
Envelope nº 2 – Habilitação  
Pregão nº 02/2020  
Processo nº 2281/2019

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, caso esta não tenha sido apresentada no momento do credenciamento.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

## V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários, preço por lotes e preços totais, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo 30 (trinta) dias a contar da data designada para a abertura da mesma;
- f) Assinatura do representante legal.
- g) DECLARAR A MARCA DOS PRODUTOS COTADOS

**2 OS LOTES DE Nº 001 A 010 REFERE-SE A COTA PRINCIPAL, CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO TOTAL LICITADO, E PODERÁ SER OFERTADO POR QUALQUER EMPRESA QUE ATENDA AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL.**

**3 OS ITENS DE Nº 011 A 020 REFERE-SE A COTA RESERVADA, CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO TOTAL LICITADO, E PODERÁ SE OFERTADO APENAS POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE ATENDA AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL.**

## VI - AMOSTRAS

1 - A empresa declarada vencedora do certame deverá apresentar na sessão 01 amostra do produto para análise técnica, conforme a Resolução CD/FNDE de 26 de 17 de Junho de 2013, artigo 33, parágrafo 5º, sendo que:

- a) Deverá ser apresentada em embalagem original e intacta contendo a identificação da empresa vencedora do item, a ficha técnica do produto (contendo informações sobre composição, informações nutricionais, condições de armazenamento, embalagem e peso, emitida pelo fabricante e assinada pelo responsável técnico).
- b) Deverá ser apresentada declaração da empresa informando que possui condições de apresentar para fins de assinatura de contrato, junto a Divisão de Merenda Escolar, sito a Avenida Papa João XXIII nº 100, centro – Piracaia/SP: laudo bromatológico (expedido por Laboratório Oficial, credenciados ao Ministério da Agricultura e/ou Saúde pertencentes as unidades Federais ou Estaduais, ou de Universidades Federais ou Estaduais e na Anvisa), com validade de no máximo 180 dias anteriores a data de abertura da licitação, contendo: análises organolépticas/sensorial, físico-químicas com os teores de gordura, carboidratos, proteínas e umidade conforme descrição do objeto, microscópicas, microbiológicas.



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

c) As amostras serão analisadas pelo setor técnico responsável, e os critérios de avaliação serão: Composição, características técnicas e todas as demais especificações; rótulo, atendimento a legislação para rotulagem nutricional obrigatória: RDC – ANVISA nº 259, RDC – ANVISA nº 359 e RDC – ANVISA nº 360; ficha técnica; análise sensorial, juntamente com os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

2 - No caso de reprovação da amostra apresentada, o Pregoeiro convocará a empresa classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra.

3 - O resultado da análise constará em Ata onde serão registradas todas as ocorrências e será comunicada aos licitantes.

4 - A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação da proposta da licitante para o respectivo lote.

## **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, com suas páginas numeradas sequencialmente, os quais dizem respeito a:

### **1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a - registro comercial, no caso de empresa individual;
- b - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa a tributos **mobiliários**, de acordo com o estabelecido pelo município da sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que apresente alguma restrição.

1.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.3 - A prorrogação do prazo do subitem anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação, quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

1.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4.189/2016.

## 1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes "proposta".

## 1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo IV deste Edital.



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## **1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1.5.1 – As empresas deverão apresentar um (ou mais) **atestado de capacidade técnica** que comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;

## **2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

2.1 – A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura, ou de outros órgãos ou entidades públicas, desde que expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, dispensa os documentos do item 1.1, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e item 1.2, alíneas “a” e “b”.

2.1.1 O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens, 1.2, alíneas “c”, “d”, “e” e “f”, 1.3 e 1.4 desta cláusula VII, os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.3 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o recebimento do credenciamento dos interessados, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, bem como dos envelopes “proposta” e “habilitação”.

2 – Iniciada a abertura do primeiro envelope “proposta”, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contento as propostas de preços, podendo ser permitido ao(s) licitante(s) sanear falhas formais relativas à proposta, na própria sessão, saneamento esse que não poderá alterar o preço, o produto ofertado e o prazo de entrega, bem como comprometer a segurança da Licitação.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

#### **4.1 – Para efeito de seleção será considerado o preço unitário por lote.**

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 – Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.1 – Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

8.2.1 – Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

8.2.2 – Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

8.2.2.1 – Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

8.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retornar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1;

8.4.1 – Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9 – Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta na alínea “a” do item 4, deste Capítulo VIII, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes e será declarada vencedora a proposta classificada com menor preço unitário POR LOTE.**

12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

16 - As propostas para ambas as cotas serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada;

17 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;

18 - Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.

19 - Tratando-se de licitação na modalidade pregão, a negociação deverá ser retomada nos termos do subitem 17, após ser constatada a ausência de vencedor na cota reservada, considerando-se a alteração do quantitativo a ser contratado.

## **IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – A adjudicação será feita por LOTE.

## **X - DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO**

1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo VII.

2. A adjudicatária deverá assinar o termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do comunicado expedido pela Prefeitura Municipal de Piracaia.

3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a celebrar a contratação, será convocado outro licitante, observada a ordem de



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

classificação, para celebrar a contratação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

5. A contratada compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

**6 – AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS A CONTAR DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:**

**EMEFEI (R) ESTAÇÃO DE CANEDOS**

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022

**EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO**

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262

**EMEFEI MARIE BATA**

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359

**EMEI ANTONIO TELES**

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419

**EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)**

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379

**CRECHE DO JARDIM SUDÔ**

Rua Rosa Spina, s/nº

**EMEFEI ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES**

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097

**EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA**

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453

**APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ**

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707

**EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES**

Rua Liliانا Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros /Telefone:4036-4500 / 4036-6001

**EE JOÃO DE MORAES GÓES**

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801

**EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA**



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773

## **EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA**

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604

## **EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO**

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069

## **EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA**

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374/4036-4269

## **EE ELZA PEÇANHA GODOY**

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000

## **EMEFEI ALZIRO BRANDÃO**

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478

## **EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA**

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626

## **CEI PRIMEIROS PASSOS**

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986

## **EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES**

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051

## **EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES**

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819

## **GARAGEM MUNICIPAL**

Rua: Sete de Setembro S/N – Centro Piracaia/SP

## **ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE”**

Rua: Francisco Antônio de Moraes Nº 55, Bairro Pouso Alegre – Piracaia – SP

## **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS**

Rua Acre Nº 30, Bairro Batatuba – Piracaia/SP.

## **CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO**

Praça Júlio Mesquita Nº 138 – Centro – Piracaia/SP.

7 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

## **XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas e consequente aceitação.

4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

5 - O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

6 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

## **XII - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

## **XIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 - O recurso financeiro, para fazer face às despesas da aquisição do objeto deste **Editais**, correrá por conta das dotações orçamentárias vigentes codificadas sob numeração:  
8-40509-00140-12-306-0017-2-035-3.3.90.33.00.00;





# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

6-40973-00112-04-122-0028-2-021-3.3.90.40.00.00;  
3-40706-00275-08-244-0025-2-077-3.3.90.30.00.00;  
7-40801-00191-13-392-0018-2-039-3.3.90.30.00.00;  
2-40704-00249-08-243-0025-2-076-3.3.90.30.00.00

## **XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento ou de assinar o contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

1.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## **XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas que conterá tudo que nelas ocorrer e serão assinadas pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.

3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no Jornal “Imprensa Oficial do Município de Piracaia” e no endereço eletrônico [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br).

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal “Imprensa Oficial do Município de Piracaia” e no endereço eletrônico [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br).

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

7 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de 01 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos serão regulados pelas Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, sendo apreciados pelo pregoeiro, submetendo-os se necessários, à autoridade superior.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;  
Anexo II – Modelo da Credencial;  
Anexo III – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação  
Anexo IV - Modelo de declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;  
Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
Anexo VI – Modelo de declaração de ser ou não financiador de campanha eleitoral  
Anexo VII – Minuta de contrato

10 – Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo, não ensejarão desclassificação ou inabilitação de licitantes.

11 – A falta de numeração sequencial da “proposta” bem como da “habilitação”, não acarretará desclassificação ou inabilitação de licitantes, já que se trata apenas de uma maneira de facilitar a organização dos trabalhos.

12 - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 09:00 às 16:00 horas, na Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 120, - Centro, ou através do telefone (11) 4036.2040

13 – O Município de Piracaia não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviadas via postal, não chegarem até a data e horário aprazados.

14 – A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº 8.666/93.

15 - A Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante contrato e/ou pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 62 da Lei 8.666/93, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

15.1 – A adjudicatária deverá assinar o termo de contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do comunicado expedido pelo Município de Piracaia.

**16 – A empresa vencedora do certame deverá apresentar declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, se é ou não é financiador de campanha eleitoral no município, conforme Anexo VI deste Edital.**

Piracaia, 23 de janeiro de 2020.

**JOSÉ SILVINO CINTRA**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA - PROCESSO N.º 2281/19 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020**

Compreende o objeto desta licitação, a aquisição parcelada de:

**I) - COTA DE 75% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA**

| LOTE 01 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 1.1     | 777                            | PCTES   | AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.                                                                                                                           | R\$ 11,76             | R\$ 9.137,52                    |
| 1.2     | 3750                           | PCTES   | ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: | R\$ 15,23             | R\$ 57.112,50                   |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |               |
|-----|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|     |      |         | 06 meses a partir da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |               |
| 1.3 | 1290 | UNIDADE | EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e são do tomateiro ( <i>Solanum Lycopersicum</i> ), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. Produto simples, sem adição de amido, concentrado, grau brix de 18%, máximo de 1% de carboidratos. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 2,8 a 4,2g; proteínas 0,5 a 0,9g; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 0,6 a 0,9g, sódio: máximo de 130mg. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: Tetrapak ou Bag, contendo de 1.000 a 2.000 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Não poderá apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação. | R\$ 10,29 | R\$ 13.278,40 |
| 1.4 | 207  | QUILOS  | MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie <i>Zea mays</i> L., com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 7,58  | R\$ 1.569,06  |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |               |
|-----|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
|     |      |         | misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Validade: 12 meses.                                                                                                      |          |               |
| 1.5 | 5058 | UNIDADE | ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades. Validade: 12 meses.                                                                                                                                                                | R\$ 3,39 | R\$ 17.129,76 |
| 1.6 | 2347 | QUILOS  | SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido. Embalagem secundária: fardos de até 30 quilos. Validade: 12 meses.            | R\$ 2,07 | R\$ 4.866,11  |
| 1.7 | 540  | UNIDADE | VINAGRE DE MAÇÃ: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. Validade: 12 meses. | R\$ 5,27 | R\$ 2.844,00  |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 55,59**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 105.937,35**





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

| LOTE 02 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 2.1     | 9660                           | QUILOS  | FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. | R\$ 5,40              | R\$ 52.131,80                   |
| 2.2     | 638                            | QUILOS  | FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 6,73              | R\$ 4.293,74                    |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|  |  |  |                                                                                                                                      |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 12,13**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 56.425,54**

| LOTE 03 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 3.1     | 962                            | QUILOS  | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes:: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio; não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 2,5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico. Embalagem Terciária: Caixa de papelão ondulado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelével, aonde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo. Validade | R\$ 12,36             | R\$ 11.893,53                   |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |               |
|-----|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|     |     |        | mínima: 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |               |
| 3.2 | 105 | QUILOS | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE: Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Composição nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 295 mg de sódio, 0g de gordura trans; proteínas: mínimo de 3,2 g; mínimo de fibras de 1,4 g; gorduras totais máximo de 1 g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 10,70 | R\$ 1.123,50  |
| 3.3 | 752 | QUILOS | BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans; Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g, fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de | R\$ 18,64 | R\$ 14.017,28 |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|  |  |  |                                                                                                                                                                      |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 41,70**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 27.034,31**

| LOTE 04 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 4.1     | 5093                           | QUILOS  | MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses. | R\$ 6,91              | R\$ 35.175,65                   |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |              |
|-----|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| 4.2 | 510 | QUILOS | MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA:<br>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses. | R\$ 5,69 | R\$ 2.900,20 |
| 4.3 | 473 | QUILOS | MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS:<br>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses. | R\$ 5,69 | R\$ 2.689,79 |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 18,29**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 40.765,64**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

| LOTE 05 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 5.1     | 2886                           | QUILOS  | MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.                                                                                          | R\$ 21,97             | R\$ 63.405,42                   |
| 5.2     | 1221                           | QUILOS  | MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. | R\$ 22,42             | R\$ 27.377,87                   |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |
|-----|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 5.3 | 90   | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO SABOR SOJA SABORES VARIADOS (AÇAÍ COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: açúcar orgânico, extrato de soja, maltodextrina, acidulante, regulador de acidez, estabilizante, antiumectante, espessante natural goma guar, polpa de frutas, cacau, aroma idêntico ao natural, corante natural, enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6), fonte de cálcio. Não deverá conter gluten ou lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                     | R\$ 20,54 | R\$ 1.848,38  |
| 5.4 | 1613 | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. | R\$ 20,58 | R\$ 33.191,51 |





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |               |
|-----|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 5.5 | 795  | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES CHOCOLATE GRANULADO E/OU CHOCOLATE COM MALTE E OVOS): Ingredientes: açúcar orgânico, fibras, cacau em pó, vitaminas e minerais. Informação nutricional na porção de 20g: Carboidratos: 9 a 11g; Proteínas: 1,1 a 1,5; gorduras totais: máximo de 0,6g; fibras: 6,2 a 6,4g; sódio: máximo de 9mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente fechado, contendo de 800g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo de 12 a 16kg. Validade: 12 meses. | R\$ 17,99 | R\$ 14.300,06 |
| 5.6 | 1354 | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses.                                                                                                                                           | R\$ 44,12 | R\$ 59.735,10 |
| 5.7 | 602  | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em pó integral, fibra solúvel, amido, tomate em pó, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em pó, louro em pó, noz moscada, cravo em pó, aromatizante e corante natural. Informação nutricional na porção de 5 gramas: proteínas: mínimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: máximo de 1 g. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão secundária contendo até 12 quilos de produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação.     | R\$ 39,90 | R\$ 24.019,80 |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 187,52**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 223.878,14**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

| LOTE 06 |                                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 6.1     | 49                             | LATA C/ 800 GR | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Que atenda a faixa etária de 0 a 12 meses. Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com Lmetionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flanders atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 73,25             | R\$ 3.589,41                    |
| 6.2     | 139                            | LATA C/ 400 GR | FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantoteonato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses. | R\$ 27,87             | R\$ 3.873,93                    |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |              |               |
|-----|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------------|
| 6.3 | 544  | LATA C/ 400 GR | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses. | R\$ | <b>26,11</b> | R\$ 14.205,65 |
| 6.4 | 383  | LITROS         | LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses.                                                                                                                                                                                                                                | R\$ | <b>5,06</b>  | R\$ 1.939,26  |
| 6.5 | 1943 | QUILOS         | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 400g: 3,1L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termossoldagem.                                                                                                                                                                                                | R\$ | <b>27,01</b> | R\$ 52.473,95 |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |              |
|-----|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
|     |      |        | Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses.                                                                                                                                                                  |          |              |
| 6.6 | 2063 | LITROS | LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses. | R\$ 4,10 | R\$ 8.451,42 |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 163,40**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 84.533,62**

| LOTE 07 |                                |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 7.1     | 2541                           | POTES 500 GR | MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Margarina com pelo menos 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. | R\$ 5,12              | R\$ 13.009,92                   |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |              |
|-----|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|     |     |        | Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes. Validade 12 meses.                                                                                    |           |              |
| 7.2 | 390 | QUILOS | REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes básicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. Pode conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informação nutricional na porção de 30g: proteínas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sódio: máximo de 140mg. Embalagem primária: bisnaga contendo de 400 gramas a 2 quilos. Validade: 6 meses. | R\$ 18,20 | R\$ 7.099,30 |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 23,32**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 20.109,22**

| LOTE 08 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 8.1     | 87                             | QUILOS  | FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. | R\$ 13,09             | R\$ 1.139,12                    |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |               |
|-----|-----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|     |     |                | Validade: 6 meses a contar da data de fabricação. Validade: 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |               |
| 8.2 | 858 | QUILOS         | FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhas. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Protídeos mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifolhado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. | R\$ 6,90  | R\$ 5.917,34  |
| 8.3 | 911 | PCTE 25 QUILOS | FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Embalagem: acondicionado em sacos de papelão ou rafia, pesando 25 quilos. Validade mínima: 2 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 64,71 | R\$ 58.953,85 |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |              |
|-----|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 8.4 | 773 | QUILOS      | FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO: Ingredientes: milho, açúcar, sal, vitaminas: A, B1, B2, B6, B 12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante. Não deverá conter gluten. Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: 24 a 26g; proteínas: 1,4 a 1,6g; gorduras totais: zero; fibra alimentar: mínimo de 1g, sódio: máximo de 128mg. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo até 10 quilos. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. | R\$ 12,76 | R\$ 9.863,48 |
| 8.5 | 339 | PCTE 04 GRS | LOURO DESIDRATADO: A partir das folhas sãs, limpas e secas do Laurus nobilis. As folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 4 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses                                                                          | R\$ 4,11  | R\$ 1.393,29 |
| 8.6 | 337 | PCTE 07 GRS | MANJERICÃO DESIDRATADO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 7 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses.              | R\$ 4,12  | R\$ 1.388,44 |
| 8.7 | 334 | PCTE 10 GRS | ÓREGANO DESIDRATADO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas. Embalagem:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 4,06  | R\$ 1.354,93 |





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade: 12 meses. |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 109,75**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 80.010,45**

| LOTE 09 |                                |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 9.1     | 89                             | LATAS 100 GRS | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem: latas de folha de flanders com tampa recravada, contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 6 meses. | R\$ 3,03              | R\$ 269,67                      |
| 9.2     | 750                            | QUILOS        | FERMENTO SECO INSTANTÂNEO: Composto de Saccharomyces cerevisiae. Não deve conter glúten. Acondicionado em embalagem primária apropriada, contendo de 500 gramas. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo de 20 a 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 13,13             | R\$ 9.847,50                    |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|     |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |              |
|-----|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
|     |     |        | quilos. Validade mínima: 24 meses da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |              |
| 9.3 | 525 | QUILOS | MELHORADOR TRIPLA AÇÃO PARA PANIFICAÇÃO: Composto de amido, estabilizante polisorbato 80 esteroil-2 – Lactil de sódio, ácido ascórbico, enzima alfa amilase; devendo obedecer a proporção de 0,5% p/p em relação a farinha. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo de 4 a 20 kg. Validade mínima: 3 meses a contar da data de fabricação. | R\$ 9,22 | R\$ 4.838,75 |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 25,38**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 14.955,92**

| LOTE 10 |                                |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 10.1    | 45075                          | UNID.200 ML | SUCO DE FRUTA: Suco de fruta (laranja, manga, tangerina, goiaba e maçã), pasteurizado, SEM ADIÇÃO DE conservantes, acidulantes ou açúcar. Embalagem primária: embalagens cartonadas de 200 ml ou tetra pak de 1 L. Embalagem secundária: caixas contendo até 10 L. Validade mínima: 9 meses. | R\$ 2,02              | R\$ 91.051,50                   |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 2,02**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 91.051,50**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## **II) COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP**

| LOTE 11 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 11.1    | 259                            | PCTES   | AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.                                                                                                                                                                    | R\$ 11,76             | R\$ 3.045,84                    |
| 11.2    | 1250                           | PCTES   | ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação. | R\$ 15,23             | R\$ 19.037,50                   |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |              |
|------|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 11.3 | 430 | UNIDADE | EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e são do tomateiro ( <i>Solanum Lycopersicum</i> ), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. Produto simples, sem adição de amido, concentrado, grau brix de 18%, máximo de 1% de carboidratos. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 2,8 a 4,2g; proteínas 0,5 a 0,9g; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 0,6 a 0,9g, sódio: máximo de 130mg. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: Tetrapak ou Bag, contendo de 1.000 a 2.000 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Não poderá apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação. | R\$ 10,29 | R\$ 4.426,13 |
| 11.4 | 68  | QUILOS  | MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie <i>Zea mays</i> L., com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 7,58  | R\$ 515,44   |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |              |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
|      |      |         | resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Validade: 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                       |          |              |
| 11.5 | 1686 | UNIDADE | ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades. Validade: 12 meses.                                                                                                                                                                | R\$ 3,39 | R\$ 5.709,92 |
| 11.6 | 782  | QUILOS  | SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido. Embalagem secundária: fardos de até 30 quilos. Validade: 12 meses.            | R\$ 2,07 | R\$ 1.621,35 |
| 11.7 | 180  | UNIDADE | VINAGRE DE MAÇÃ: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. Validade: 12 meses. | R\$ 5,27 | R\$ 948,00   |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 55,59**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 35.304,18**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

| LOTE 12 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 12.1    | 3220                           | QUILOS  | FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. | R\$ 5,40              | R\$ 17.377,27                   |
| 12.2    | 212                            | QUILOS  | FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 6,73              | R\$ 1.426,76                    |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|  |  |  |                                                                    |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------|--|--|

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE : R\$ 12,13**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 18.804,03**

| LOTE 13 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 13.1    | 320                            | QUILOS  | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes:: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio; não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 2,5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico. Embalagem Terciária: Caixa de papelão ondulado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelével, aonde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo. Validade mínima: 12 meses. | R\$ 12,36             | R\$ 3.956,27                    |





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |     |          |
|------|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|----------|
| 13.2 | 35  | QUILOS | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE: Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Composição nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 295 mg de sódio, 0g de gordura trans; proteínas: mínimo de 3,2 g; mínimo de fibras de 1,4 g; gorduras totais máximo de 1 g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ | 10,70 | R\$ | 374,50   |
| 13.3 | 250 | QUILOS | BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans; Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g. fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. | R\$ | 18,64 | R\$ | 4.660,00 |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE R\$ 41,70**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 8.990,77**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

| LOTE 14 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 14.1    | 1697                           | QUILOS  | MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses. | R\$ 6,91              | R\$ 11.720,61                   |
| 14.2    | 170                            | QUILOS  | MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.              | R\$ 5,69              | R\$ 966,73                      |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |            |
|------|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 14.3 | 157 | QUILOS | MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS:<br>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses. | R\$ 5,69 | R\$ 892,81 |
|------|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE: R\$ 18,29**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 13.580,15**

| LOTE 15 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 15.1    | 962                            | QUILOS  | MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D:<br>Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster | R\$ 21,97             | R\$ 21.135,14                   |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |              |
|------|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|      |     |        | metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |              |
| 15.2 | 407 | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. | R\$ 22,42 | R\$ 9.125,96 |
| 15.3 | 30  | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO SABOR SOJA SABORES VARIADOS (AÇAÍ COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: açúcar orgânico, extrato de soja, maltodextrina, acidulante, regulador de acidez, estabilizante, antiemético, espessante natural goma guar, polpa de frutas, cacau, aroma idêntico ao natural, corante natural, enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6), fonte de cálcio. Não deverá conter gluten ou lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                         | R\$ 20,54 | R\$ 616,13   |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |
|------|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 15.4 | 537 | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. | R\$ 20,58 | R\$ 11.050,12 |
| 15.5 | 265 | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES CHOCOLATE GRANULADO E/OU CHOCOLATE COM MALTE E OVOS): Ingredientes: açúcar orgânico, fibras, cacau em pó, vitaminas e minerais. Informação nutricional na porção de 20g: Carboidratos: 9 a 11g; Proteínas: 1,1 a 1,5; gorduras totais: máximo de 0,6g; fibras: 6,2 a 6,4g; sódio: máximo de 9mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente fechado, contendo de 800g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo de 12 a 16kg. Validade: 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 17,99 | R\$ 4.766,69  |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |              |     |           |
|------|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----|-----------|
| 15.6 | 451 | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses.                                                                                                                                       | R\$ | <b>44,12</b> | R\$ | 19.896,99 |
| 15.7 | 200 | QUILOS | MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em pó integral, fibra solúvel, amido, tomate em pó, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em pó, louro em pó, noz moscada, cravo em pó, aromatizante e corante natural. Informação nutricional na porção de 5 gramas: proteínas: mínimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: máximo de 1 g. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão secundária contendo até 12 quilos de produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. | R\$ | <b>39,90</b> | R\$ | 7.980,00  |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE: R\$ 187,52**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 74.571,03**

| LOTE 16 |                                |         |           |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|-----------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |              |     |          |
|------|-----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----|----------|
| 16.1 | 16  | LATA C/ 800 GR | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Que atenda a faixa etária de 0 a 12 meses. Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flandres atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ | <b>73,25</b> | R\$ | 1.172,05 |
| 16.2 | 46  | LATA C/ 400 GR | FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotematato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses. | R\$ | <b>27,87</b> | R\$ | 1.282,02 |
| 16.3 | 181 | LATA C/ 400 GR | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400                                                                                                                                                                                        | R\$ | <b>26,11</b> | R\$ | 4.726,51 |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |               |
|------|-----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|      |     |        | gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |
| 16.4 | 127 | LITROS | LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 5,06  | R\$ 643,04    |
| 16.5 | 647 | QUILOS | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 400g: 3,1L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termossoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses. | R\$ 27,01 | R\$ 17.473,31 |
| 16.6 | 687 | LITROS | LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 4,10  | R\$ 2.814,41  |





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|  |  |                                                                                                               |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses. |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE: R\$ 163,40**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 28.111,34**

| LOTE 17 |                                |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 17.1    | 847                            | POTES 500 GR | MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Margarina com pelo menos 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes. Validade 12 meses. | R\$ 5,12              | R\$ 4.336,64                    |
| 17.2    | 130                            | QUILOS       | REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes básicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. Pode conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informação nutricional na porção de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 18,20             | R\$ 2.366,43                    |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|  |  |  |                                                                                                                                                                      |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | 30g: proteínas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sódio: máximo de 140mg. Embalagem primária: bisnaga contendo de 400 gramas a 2 quilos. Validade: 6 meses. |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE: R\$ 23,32**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 6.703,07**

| LOTE 18 |                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 18.1    | 28                             | QUILOS  | FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofos e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses a contar da data de fabricação. Validade: 6 meses. | R\$ 13,09             | R\$ 366,61                      |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |     |           |
|------|-----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----------|
| 18.2 | 286 | QUILOS         | FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhas. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Protídeos mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifoldado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. | R\$ | 6,90  | R\$ | 1.972,45  |
| 18.3 | 303 | PCTE 25 QUILOS | FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Embalagem: acondicionado em sacos de papelão ou rafia, pesando 25 quilos. Validade mínima: 2 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ | 64,71 | R\$ | 19.608,14 |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |     |          |
|------|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|----------|
| 18.4 | 257 | QUILOS      | FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO: Ingredientes: milho, açúcar, sal, vitaminas: A, B1, B2, B6, B 12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante. Não deverá conter gluten. Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: 24 a 26g; proteínas: 1,4 a 1,6g; gorduras totais: zero; fibra alimentar: mínimo de 1g, sódio: máximo de 128mg. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo até 10 quilos. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. | R\$ | 12,76 | R\$ | 3.279,32 |
| 18.5 | 112 | PCTE 04 GRS | LOURO DESIDRATADO: A partir das folhas sãs, limpas e secas do Laurus nobilis. As folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 4 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses                                                                          | R\$ | 4,11  | R\$ | 460,32   |
| 18.6 | 112 | PCTE 07 GRS | MANJERICÃO DESIDRATADO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 7 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses.              | R\$ | 4,12  | R\$ | 461,44   |
| 18.7 | 111 | PCTE 10 GRS | ÓREGANO DESIDRATADO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 gramas de peso                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ | 4,06  | R\$ | 450,29   |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|  |  |  |                                                                                                                                                                                           |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade: 12 meses. |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE: R\$ 109,75**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 26.598,57**

| LOTE 19 |                                |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 19.1    | 29                             | LATAS 100 GRS | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagem: latas de folha de flanders com tampa recravada, contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 6 meses. | R\$ 3,03              | R\$ 87,87                       |
| 19.2    | 250                            | QUILOS        | FERMENTO SECO INSTANTÂNEO: Composto de Saccharomyces cerevisiae. Não deve conter glúten. Acondicionado em embalagem primária apropriada, contendo de 500 gramas. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo de 20 a 25 quilos. Validade mínima: 24 meses da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 13,13             | R\$ 3.282,50                    |



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

|      |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |     |          |
|------|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|----------|
| 19.3 | 175 | QUILOS | MELHORADOR TRIPLA AÇÃO PARA PANIFICAÇÃO: Composto de amido, estabilizante polisorbato 80 esteroil-2 – Lactil de sódio, ácido ascórbico, enzima alfa amilase; devendo obedecer a proporção de 0,5% p/p em relação a farinha. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo de 4 a 20 kg. Validade mínima: 3 meses a contar da data de fabricação. | R\$ | 9,22 | R\$ | 1.612,92 |
|------|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|----------|

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE: R\$ 25,38**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 4.983,29**

| LOTE 20 |                                |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                 |
|---------|--------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | UNIDADE     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PREÇO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) |
| 20.1    | 15025                          | UNID.200 ML | SUCO DE FRUTA: Suco de fruta (laranja, manga, tangerina, goiaba e maçã), pasteurizado, SEM ADIÇÃO DE conservantes, acidulantes ou açúcar. Embalagem primária: embalagens cartonadas de 200 ml ou tetra pak de 1 L. Embalagem secundária: caixas contendo até 10 L. Validade mínima: 9 meses. | R\$ 2,02              | R\$ 30.350,50                   |

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE: R\$ 2,02**

**VALOR TOTAL DO ESTIMADO (12 MESES): R\$ 30.350,50**



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

## **DECLARAR A MARCA DOS PRODUTOS COTADOS**

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**

#### **TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR AS EXIGÊNCIAS ABAIXO**

##### **ROTULAGEM**

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, por meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

##### **TRANSPORTE**

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

**OS LOTES DE Nº 01 A 10 REFERE-SE A COTA PRINCIPAL, CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO TOTAL LICITADO, E PODERÁ SER OFERTADO POR QUALQUER EMPRESA QUE ATENDA AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL.**

**OS LOTES DE Nº 11 A 20 REFERE-SE A COTA RESERVADA, CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO TOTAL LICITADO, E PODERÁ SE OFERTADO APENAS POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE ATENDA AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL.**



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## **ANEXO II**

### **MODELO DA CREDENCIAL**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa....., com sede na....., devidamente inscrita no CNPJ nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., representada por seu sócio-gerente Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF nº ....., nomeia e constitui seu representante o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF nº ....., a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº ....., instaurado pela Prefeitura do Município de Piracaia, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura pelo responsável pela outorga.

Obs.: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº .....

Processo nº .....

....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº  
....., com sua sede....., em conformidade com  
o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima  
indicado.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nº do RG



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu....., representante legal da empresa....., interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº ..... da Prefeitura do Município de Piracaia, declaro sob as penas da lei, que, a empresa .....encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nº do RG



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., (nome da empresa) com sede na  
....., (endereço) inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus  
parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, **DECLARA** sob as  
penas da lei, que é:

☐ **Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos  
incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ **Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos  
previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA também, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao  
seu desenquadramento dessa situação.

Em ..... de ..... de 20\_\_.

.....  
(nome e assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO VI

### PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2020 da Prefeitura do Município de Piracaia

Eu ....., representante legal da empresa ....., CNPJ N.º ....., declaro sob as penas da Lei que a empresa acima, assim como seus sócios, é ou foi financiadora de campanha eleitoral no município no período..... ou não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no município.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante

RG .....,

CPF .....,



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

#### PROCESSO Nº 2281/2019 - PREGÃO Nº 02/2020

#### FORMA DE FORNECIMENTO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS - ENTREGA PARCELADA

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado o Município de Piracaia, CNPJ nº 45.279.627/0001-61, representada por Seu Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº xxxxxxxxxxxx, R.G. nº xxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxx, xxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, em Piracaia/SP, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede em XXXXXXXXXXXX/XX, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxxxxxxxxxx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxxxxxx, cadastrada no CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, PERIÓDO..., NO MUNICÍPIO), doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato de acordo com o que consta no **Processo n.º 2281/2019, Pregão Presencial N.º xxxx/2020**, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, sob as cláusulas e condições seguintes e em consonância com o instrumento convocatório.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, e por este e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer para esta municipalidade, de conformidade com a requisição, proposta e demais elementos do **processo nº. 2281/2019 – Pregão n.º xxxx/2020**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, os seguintes produtos:

| Item | Quant | Unidade | Descrição | MARCA | Preço Unitário |
|------|-------|---------|-----------|-------|----------------|
|      |       |         |           |       |                |
|      |       |         |           |       |                |

#### TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR AS EXIGÊNCIAS ABAIXO:

##### ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, por meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

## **TRANSPORTE**

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1 – Fornecer, após a emissão do pedido de fornecimento, os produtos descritos na cláusula primeira.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

O valor deste contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), a ser pago na forma especificada na cláusula sexta deste instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da **CONTRATANTE**, codificada sob o nº 8-40509-00140-12-306-0017-2-035-3.3.90.33.00.00;  
6-40973-00112-04-122-0028-2-021-3.3.90.40.00.00;



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

3-40706-00275-08-244-0025-2-077-3.3.90.30.00.00;  
7-40801-00191-13-392-0018-2-039-3.3.90.30.00.00;  
2-40704-00249-08-243-0025-2-076-3.3.90.30.00.00

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os serviços constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

## **CLÁUSULA SETIMA – DA ENTREGA**

1 AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS A CONTAR DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

### **EMEFEI (R) ESTAÇÃO DE CANEDOS**

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022

### **EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO**

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262

### **EMEFEI MARIE BATA**

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359

### **EMEI ANTONIO TELES**

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419

### **EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)**

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379

### **CRECHE DO JARDIM SUDÔ**

Rua Rosa Spina, s/nº

### **EMEFEI ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES**

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097

### **EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA**

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

## **APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ**

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707

## **EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES**

Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros /Telefone:4036-4500 / 4036-6001

## **EE JOÃO DE MORAES GÓES**

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505

## **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801

## **EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA**

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773

## **EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA**

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604

## **EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO**

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069

## **EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA**

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374/4036-4269

## **EE ELZA PEÇANHA GODOY**

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000

## **EMEFEI ALZIRO BRANDÃO**

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478

## **EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA**

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626

## **CEI PRIMEIROS PASSOS**

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986

## **EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES**

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051

## **EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES**

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819

## **GARAGEM MUNICIPAL**

Rua: Sete de Setembro S/N – Centro Piracaia/SP

## **ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE”**

Rua: Francisco Antônio de Moraes Nº 55, Bairro Pouso Alegre – Piracaia – SP

## **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS**

Rua Acre Nº 30, Bairro Batatuba – Piracaia/SP.





# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## **CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO**

Praça Júlio Mesquita Nº 138 – Centro – Piracaia/SP.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

4 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**

1 - O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## **CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - Fazem parte integrante do presente contrato o Pregão N.º **xxx/2020**, a proposta apresentada pela CONTRATADA e demais elementos dela constantes no processo **xxx/2019**.

2 – A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

3 – Todos os encargos, qualquer que seja a sua natureza, oriundos do presente contrato, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4 – A contratada compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

1 - A CONTRATANTE, poderá a qualquer tempo e sem ônus ou responsabilidade, rescindir este contrato independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extra, quando a CONTRATADA:

1.1 - Deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste contrato;

1.2 - Suspender o fornecimento, sem justa causa ou força maior;

1.3 - Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

1.4 - Não dar ao fornecimento andamento capaz de atender o prazo estabelecido;

1.5 - Incidir em qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, Incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93;

1.6 - Em caso de rescisão administrativa, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015 e Decreto Municipal 2.813/2006, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive os casos omissos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Piracaia, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente perante duas testemunhas, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Piracaia, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: 1 - \_\_\_\_\_

2.- \_\_\_\_\_